

ATO Nº 392, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº. 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, 75-A, inciso VI, da Lei nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

CONCEDER à segurada **CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO IGEPREV Nº	:	2014/24830/002897
SEGURADO	:	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS
INSTITUIÇÃO	:	Defensoria Pública do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	:	900017759
QUADRO	:	Quadro Próprio de Defensores Públicos
CARGO	:	Defensor Público I
REFERÊNCIA	:	1ª Classe
CARGA HORÁRIA	:	180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO	:	Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	:	R\$ 25.260,20
INÍCIO DO BENEFÍCIO	:	Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO	:	Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE	:	Paridade

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral